

Trabalho de equivalência de TCC

Desenvolvimento de projetos colaborativos

Caraguatatuba, 1º de Fevereiro de 2019.

Em conformidade com o Art. 21, alínea d, o Colegiado do Curso ADS, após a deliberação na Reunião Ordinária de 06 de Dezembro de 2018, torna público a possibilidade da realização do "Desenvolvimento de projetos colaborativos" como trabalho de equivalência de TCC, conforme:

PROJETO

Software Livre: *Human Resource Management* (HRM) e *Customer Relationship Management* (CRM); Prazo de realização e apresentação: de **01/05/2019** até **30/11/2019** (datas não prorrogáveis).

OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo propiciar que o aluno vivencie uma atividade do mercado de trabalho, desenvolvendo um software livre modular, onde cada aluno será responsável pela análise, desenvolvimento, testes/integração de uma funcionalidade de um módulo CRM ou HRM. Adicionalmente o projeto irá propiciar o trabalho em grupos colaborativos, o estudo de conhecimentos extracurriculares, a realização de incrementos de forma organizada e obedecendo as regras do negócio, além de possibilitar uma autonomia e confiança do estudante. O relatório técnico, proposto neste regulamento, tem a finalidade de disponibilizar o conhecimento técnico/científico dos resultados alcançados pelos alunos.

DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Modularidade é uma propriedade essencial para a construção e evolução (de forma bem sucedida) de qualquer sistema complexo;

Software livre é o software que concede liberdade ao usuário para executar, acessar e modificar o código fonte, e redistribuir cópias com ou sem modificações. Sua definição é estabelecida pela *Free Software Foundation* em conjunto com o projeto GNU [1][2]. É permitido vender software livre, entretanto as mesmas liberdades são válidas para o comprador [3].

Relatório Técnico é um documento de equivalência de TCC, aplicado exclusivamente no período descrito neste documento, que apresenta uma síntese interpretada dos principais argumentos utilizados no desenvolvimento do relatório da modalidade escolhida. Nesta etapa do relatório será mostrado se os objetivos de uma pesquisa foram ou não atingidos, se as hipóteses foram comprovadas ou rechaçadas. Se o projeto foi bem elaborado e trouxe resultado exequível.

VIABILIZAÇÃO DO PROJETO

Cada aluno deverá escolher um conjunto de funcionalidades a serem desenvolvidas, podendo ser incorporadas melhorias em módulos já existentes; Em termos de complexidade, o desenvolvimento deve ter no mínimo 120 horas de programação; O banco de dados já está modelado e estruturado, havendo a necessidade da criação de novas tabelas, relação com as entidades, entre outros, este será realizado, conforme a requisição ao DBA (*Database Administrators*). Realizado o desenvolvimento, o aluno deverá testar o módulo e integrar ao

sistema existente; Finalmente o aluno deverá documentar o desenvolvimento através de um Relatório Técnico (de acordo com o *template* fornecido aos interessados). Toda a realização deste projeto deve ser realizada em horário diferente aos das aulas regulares do aluno (ou seja, as aulas que o aluno está matriculado no semestre letivo).

METODOLOGIA AVALIATIVA

Apresentar o sistema testado e integrado; Documentar o desenvolvimento através de um Relatório Técnico; Defender o Relatório Técnico, bem como o sistema testado, integrado e validado.

PROFESSORES ORIENTADORES

Para o acompanhamento e validação de todo o processo os professores responsáveis pelo acompanhamento serão realizados pelos professores Mario T. Shimanuki e Nelson Alves Pinto.

REFERÊNCIAS

- [1] Free Software Foundation. **Free software is software that gives you the user the freedom to share, study and modify it.** We call this free software because the user is free. Disponível em: <https://www.fsf.org/about/what-is-free-software>. Acesso em: 01/02/2019.
- [2] Gnu org. **O que é o software livre?** Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/software_livre. Acesso em: 01/02/2019.
- [3] Gnu org. **Vender Software Livre.** Disponível em: <https://www.gnu.org/philosophy/selling.pt-br.html>. Acesso em: 01/02/2019.